



## Decreto Nº: 199/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.455.465,54, conforme detalhamento abaixo:

#### 0606 - CONTROLADORIA GERAL

2015 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

12.865,54

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

12.865,54

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.865,54

TOTAL DA UNIDADE: 12.865,54

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.00.00.00.00 - Juros s/Divida por Contrato

942.600,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

942.600,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 942.600,00

TOTAL DA UNIDADE: 942.600,00

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica

500.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 500.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 500.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.455.465,54**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2020 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

10.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 10.000,00

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO



### Decreto Nº: 199/2024

#### 2022 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	2.865,54
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.865,54

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.865,54  
TOTAL DA UNIDADE: 2.865,54

#### 1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

##### 2050 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.442.600,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.442.600,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.442.600,00  
TOTAL DA UNIDADE: 1.442.600,00  
**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.455.465,54**



### Decreto Nº: 199/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.455.465,54	1.455.465,54			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 9 de Maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna